

# FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA 2024

**ÍNDICE**

<b>1. Responsáveis pelo Formulário de Referência</b> .....	4
<b>2. Histórico do Grupo Cargill</b> .....	5
<b>3. Resiliência Financeira</b> .....	6
<b>3.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</b> .....	6
<b>3.1.1. O patrimônio líquido da instituição representa mais do que R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)</b> .....	6
<b>3.1.2. Há recursos suficientes para cobrir os custos e os investimentos da sociedade com a atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.</b> .....	6
<b>4. Escopo de outras Atividades</b> .....	6
<b>4.1. Descrição detalhada das atividades desenvolvidas pelo Banco Cargill S.A.</b> .....	6
<b>O BANCO CARGILL S.A.</b> .....	6
<b>4.1.1 Conflito de Interesse</b> .....	6
<b>5. Grupo Econômico</b> .....	7
<b>5.1. Controladores Diretos</b> .....	7
<b>5.2. Organograma Grupo Cargill</b> .....	7
<b>6. Regras, Procedimentos e Controles Internos</b> .....	8
<b>6.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</b> .....	8
<b>6.2. Plano de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres</b> .....	8
<b>1) Objetivos estratégicos</b> .....	9
<b>2) Abrangência</b> .....	9
<b>3) Instalações</b> .....	9

4) Testes de continuidade de negócios.....	9
6.3. Endereço da página do coordenador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo artigo 11 da Resolução CVM nº 161, de 13 de julho de 2022 com alterações introduzidas pela resolução CVM nº 173/22 (“Resolução CVM 161”):.....	9
6.4. Currículo do Diretor de Intermediação de Ofertas Públicas de Distribuição de Valores Mobiliários.....	10
6.5. Currículo do Diretor de Compliance, Controles Internos e PLD-FTP .....	11
6.6. Informações sobre a estrutura mantida para intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários: .....	14
6.6.1. Principais Sistemas de Informação, Rotinas e Procedimentos envolvidos: .....	14
Auditoria Interna .....	14
Compliance .....	14
Controles Internos.....	15
7. Estatísticas sobre Ofertas Realizadas no ano calendário Anterior na Qualidade De Coordenador.....	15
7.1. Número de ofertas destinadas ao público em geral, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais. ....	15
7.2. Número de ofertas destinadas a investidores qualificados, exceto profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais.....	15
7.3. Número de ofertas destinadas a investidores profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais.....	16

**1. Responsáveis pelo Formulário de Referência**

Eu, **PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA DE BRITO E SILVA**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 20.506.722-6 - DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.812.517-76, com endereço comercial na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, Vila São Francisco, CEP 04711-130, Diretor de Distribuição de Produtos de Valores Mobiliários do **BANCO CARGILL S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, 8º andar, Sala 8.06, Vila São Francisco, CEP 04711-130, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia nº 03.609.817/0001-50, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.175.824 (“Companhia”), conforme deliberação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2024 da Companhia, para o mandato em curso que durará até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2026, **DECLARO QUE (i)** revisei o presente Formulário de Referência; e **(si)** todas as informações aqui tratadas são verdadeiras, precisas e completas da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pelo Banco Cargill S.A.

---

**PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
DE BRITO E SILVA**

Eu, **ÁLVARO LUIZ DE REZENDE PUECH**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 33.359.248-7 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.356.468-92, eleito em reunião geral ordinária realizada em 30 de abril de 2022, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas da administração em 2025, relativos ao exercício que findar-se-á em 31 de dezembro de 2024; que passa a ser responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e pela implementação e manutenção da política de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa, nos termos do artigo 8º da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 (“Resolução CVM 50”), **DECLARO QUE (i)** revisei o presente Formulário de Referência; e **(si)** todas as informações aqui tratadas são verdadeiras, precisas e completas da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pelo Banco Cargill S.A.

---

**ÁLVARO LUIZ DE REZENDE PUECH**

## **2. Histórico do Grupo Cargill**

O Grupo Cargill oferece serviços e produtos alimentícios, agrícolas, financeiros e industriais ao mundo. Juntamente com produtores rurais, clientes, governos e comunidades, o Grupo Cargill ajuda as pessoas a prosperar com a aplicação de nossas ideias há mais de 155 (cento e cinquenta) anos. O Grupo Cargill possui mais de 155.000 funcionários em 70 (setenta) países, que estão comprometidos a fornecer alimentos ao mundo de uma forma responsável, reduzindo o impacto ambiental e melhorando as comunidades onde atuamos.

O Grupo Cargill está no Brasil desde 1965 e suas origens estão no campo, em atividades agrícolas. O Grupo Cargill é uma empresa multinacional de capital estrangeiro, e que possui mais de um século de tradição no segmento agrícola.

Em 1999, o Grupo Cargill identificou a necessidade de ampliar a eficiência financeira dos empréstimos fornecidos aos produtores rurais. Para isso, era necessário criar uma instituição para melhorar as transações da empresa no Brasil e os serviços oferecidos aos seus clientes.

Com a aprovação do Banco Central, em fevereiro de 2000 foi fundado o Banco Cargill S.A., instituição que presta serviços e soluções financeiras aos clientes agrícolas, industriais e cooperativas.

Atualmente, a instituição é mais do que provedora financeira, é uma parceira próxima aos produtores, pois conhece bem suas realidades e necessidades. Esse contato agiliza as decisões e traz benefícios, como facilidade de aprovação de crédito e presteza para os negócios da agricultura.

**3. Resiliência Financeira****3.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:**

**3.1.1. O patrimônio líquido da instituição representa mais do que R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).**

(X) Sim ( ) Não

**3.1.2. Há recursos suficientes para cobrir os custos e os investimentos da sociedade com a atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.**

(X) Sim ( ) Não

**4. Escopo de outras Atividades****4.1. Descrição detalhada das atividades desenvolvidas pelo Banco Cargill S.A.**

O BANCO CARGILL S.A., foi constituído em 17 de agosto de 1999, e autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil em 10 e fevereiro de 2000, atuando no seguimento financeiro, atendendo pessoas físicas e jurídicas, oferecendo produtos e serviços bancários como empréstimos, financiamento, soluções contra variação cambial (*hedge*) e operações de câmbio.

**4.1.1 Conflito de Interesse**

As atividades dos controladores diretos do Banco Cargill S.A., listados abaixo, são segregadas das atividades e negócios realizados pelo Banco Cargill S.A., não havendo, portanto, conflito de interesse.

**Cargill Agrícola S.A.**

- Fabricação de óleo de milho refinado;
- Fabricação de alimentos para animais;
- Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool;
- Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais;
- Fabricação de aditivos de uso industrial;
- Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente;
- Fabricação de produtos farmoquímicos;
- Geração de energia elétrica;
- Produção e distribuição de vapor, água quente e ar-condicionado;
- Gestão de redes de esgoto;
- Comércio atacadista de algodão;

- Comércio atacadista de cacau;
- Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
- Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante;
- Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; e
- Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia.

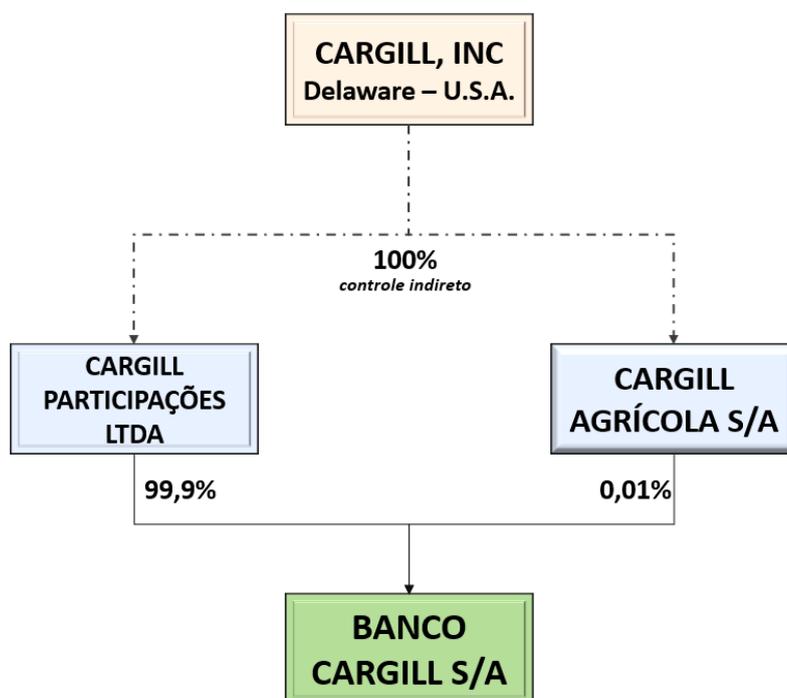
**Cargill Brasil Participações Ltda.**

- Holdings de instituições não financeiras.

**5. Grupo Econômico****5.1. Controladores Diretos**

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
Cargill Agrícola S.A.	60.498.706/0001-57
Cargill Participações LTDA	65.074.841/0001-99
Cargill Incorporated	05.524.387/0001-07

**5.2. Organograma Grupo Cargill**



## 6. Regras, Procedimentos e Controles Internos

### 6.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

O Banco Cargill S.A. não realiza práticas de Soft Dollar, conforme sua política institucional. Em relação ao recebimento de presentes, o Colaborador, de acordo com o Código de Ética e Conduta, não poderá aceitar o recebimento de presentes cujo valor ultrapasse o limite de US\$ 100,00 (cem dólares), e ainda, deverá reportar o fato ao Compliance do Banco Cargill.

Os convites poderão ser aceitos se ocorrerem no âmbito da cooperação usual, servirem para um fim operacional legítimo e não ultrapassarem o valor de US\$ 100,00 (cem dólares), e deverão ser recusados se forem repetidos e generosos, caso os valores forem acima de US\$ 100,00 (cem dólares) serão devolvidos ou doados. As Despesas de viagem não poderão ser assumidas por clientes e parceiros, sendo necessária a aprovação do superior imediato e do Compliance para os casos de exceções.

### 6.2. Plano de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres

O Banco Cargill S.A. possui um Plano de *Disaster Recovery* (DRP) que apresenta diretrizes e atividades a serem desenvolvidas em casos de cenários de interrupção total e/ou parcial em seu ambiente físico e/ou tecnológico no que diz respeito às atividades de intermediação de ofertas públicas. Diante disso, o Banco Cargill S.A. desenvolveu planos e estratégias para (i) identificar possíveis cenários de interrupção; (ii) planejar soluções e hipóteses alternativas; e (iii) preservar processos cruciais em um cenário de

instabilidade física e/ou sistêmica.

### 1) Objetivos estratégicos

Os principais objetivos do DRP do Banco Cargill S.A. são:

- (i) assegurar a continuidade dos negócios até que retorno a situação normal do ambiente físico e/ou tecnológico;
- (ii) definir as ações que deverão ser executadas em caso de situações cruciais de interrupção total e/ou parcial; e
- (iii) preservar a reputação do Banco Cargill S.A.

### 2) Abrangência

Aspectos considerados na estrutura do Banco Cargill S.A.: (i) cenários de riscos e respectivos planos de respostas; (ii) análise de Impacto nos Negócios (BIA); (iii) cronograma de testes anual; (iv) conscientização dos colaboradores envolvidos nas ações que envolvem a continuidade dos negócios/melhoria contínua do processo de Continuidade de Negócios do Banco Cargill S.A.

### 3) Instalações

A infraestrutura tecnológica foi desenhada visando alta disponibilidade e a contingência dos equipamentos e sistemas. Os *data centers* possuem equipamentos adequados às necessidades e versões de sistemas idênticas àquelas do local de processamento principal. Os serviços são hospedados em *data centers*. Todos os dados transmitidos são armazenados em equipamentos específicos para este fim, com backups periódicos executados pela equipe de infraestrutura e com armazenamento das fitas em locais externos por, no mínimo, 5 (cinco) anos.

### 4) Testes de continuidade de negócios

Anualmente são realizados de testes para avaliar as estratégias documentadas, verificar a viabilidade de execução e promover a melhoria contínua dos Planos de Contingência do Banco Cargill S.A.

**6.3. Endereço da página do coordenador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo artigo 11 da Resolução CVM nº 161, de 13 de julho de 2022 com alterações introduzidas pela resolução CVM nº 173/22 (“Resolução CVM 161”):**

<https://bancocargill.com.br/#mercado-de-capitais>

**6.4. Currículo do Diretor de Intermediação de Ofertas Públicas de Distribuição de Valores Mobiliários****Pedro Henrique Ribeiro de Oliveira de Brito e Silva**

Idade:	37 anos
Profissão:	Bancário
CPF:	124.812.517-76
Cargo:	Diretor de Distribuição de Produtos de Valores Mobiliários
Data da posse:	Dezembro/2023
Prazo do mandato:	o mandato durará até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2026.
Outros cargos ou funções exercidas:	Não aplicável
Cursos concluídos:	Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) do Rio de Janeiro – Bacharel em Direito (Concluído em 2013); Fundação Dom Cabral – Programa de Desenvolvimento Executivo com foco em Liderança (Concluído em 2023).
Certificação profissional:	Não Aplicável
Experiência profissional:	<b>Banco Alfa de Investimento S.A. – (junho de 2020 até novembro de 2023)</b>  Cargo: Head de DCM Originação, Estruturação e Distribuição (debt capital markets) – (junho de 2020 até o presente momento) Principais responsabilidades: Responsável pela área de originação e estruturação de produtos de dívidas (Debêntures, Notas Promissórias, Letras Financeiras, Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRI e Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRA), incluindo (i) a originação e estruturação de operações desde o início junto a clientes da carteira do banco e outros sem exposição, inclusive, alguns deals emblemáticos (primeiros do gênero), (ii) a interface com instituições financeiras para composição Restrita   Restricted de sindicato (iii) o gerenciamento da equipe de originação e estruturação, (iv) a criação e manutenção dos processos da área, com foco voltado em captação, controle e aumento de receita. Participação ativa nos resultados em receitas e número de operações coordenadas, com um crescimento de mais de 1.000% nestes números desde o início.  <b>Banco BOCOM BBM S.A. – (março de 2018 até junho de 2020) –.</b> Cargo: Head de DCM (debt capital markets) – (dezembro de 2019 até maio de 2020)

Principais responsabilidades: Responsável pela área de estruturação de produtos de dívidas (Debêntures, Notas Promissórias, Letras Financeiras, Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRI e Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRA), incluindo (i) a originação e estruturação de operações desde o início junto a clientes da carteira do banco e outros sem exposição, (ii) a interface com instituições financeiras para composição de sindicato (iii) o gerenciamento da equipe de estruturação, (iv) a criação e manutenção dos processos da área, com foco voltado em captação, controle e aumento de receita. Participação ativa nos resultados em receitas e número de operações coordenadas, com um crescimento de mais de 120% nestes números desde o início.

**Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – (2012 até março de 2018)**

Atuação na área de estruturação de produtos de dívidas (Debêntures, Notas Promissórias, Letras Financeiras, Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRI e Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRA), bem como por operações de agente de garantias, agente de monitoramento, agente de oneração e agente de cálculo. Responsável pelo(a) (i) captação de clientes para composição de carteira da empresa, (ii) gerenciamento da equipe de estruturação (iii) por criação e manutenção dos processos da área. Participação ativa na estruturação de mais de 400 emissões de dívida, inclusive, em alguns casos emblemáticos no mercado brasileiro, como a primeira emissão 12.431, a primeira emissão de debênture financeira de um ente privado, a primeira emissão de green bond, dentre outras, tendo sólida experiência.

**6.5. Currículo do Diretor de Compliance, Controles Internos e PLD-FTP**

**Álvaro Luiz de Rezende Puech**

Idade:	41 anos
Profissão:	Administrador
CPF:	309.356.468-92
Cargo:	Diretor de Compliance e PLD/FTP.
Data da posse:	30/04/2022.
Prazo do mandato:	com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas da administração em 2025, relativos ao exercício que findar-se-á em 31 de dezembro de 2024

Outros cargos ou funções exercidas:	Não aplicável
Cursos concluídos:	Educação: Management - Executive Leadership Jun 2023 – July 2023 The University of Akron   College of Business MBA Gestão Financeira e Riscos Fev 2005 - Nov 2007 Fipecafi - Universidade de São Paulo (TCC não entregue) Bacharel em Administração de Empresas Fev 2001 - Nov 2004. Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP.
Certificação profissional:	Não aplicável
Experiência profissional:	<p><b>Banco Cargill / Cargill Agricola – Trade and Capital Markets (10/2016 - Atual): o Gerente de Risco / Crédito no Brasil (04/2018 - Atual): ▪ Diretor Estatutário do Banco Cargill; ▪</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Responsável pelo portfólio de produtores rurais, empresas do agronegócio, empresas de médio e grande;</li> <li>- Responsável pelo desenvolvimento e revisão das políticas de crédito e risco;</li> <li>- Membro do Comitê de crédito Brasil;</li> <li>- Gerenciamento e desenvolvimento da equipe de Riscos;</li> <li>- Responsável pelo portfólio de créditos problemáticos, com relevante atuação nas reestruturações, renegociações e recuperações judiciais e extrajudiciais;</li> <li>- Apoio as áreas pares, com interação e relacionamento junto à alta administração da empresa (local e internacional);</li> </ul> <p><b>Monitoramento de portfólio, revisão de limites, análise de classificação e relatórios de desempenho; o Gerente de Compliance e Cadastro (02/2022 - Atual):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Responsável pelas diretrizes locais de compliance e eficácia do Programa de Compliance do Banco Cargill;</li> <li>- Execução estratégica dos padrões exigidos de uma Indústria Bancária;</li> <li>- Fonte primária de interação junto ao Banco Central do Brasil para questões regulatórias e pelo processo de monitoramento contínuo; - Implementação de estratégias ESG – Meio Ambiente, Responsabilidade Social e Governança;</li> <li>- Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos de Compliance;</li> <li>- Acompanhar as atividades, indicadores de desempenho (KPIs), treinamentos de Compliance e estratégias de comunicação;</li> <li>- Due diligence de terceiros (clientes, fornecedores e parceiros de negócios);</li> <li>- Liderei o esforço colaborativo com a GrandThornton Consultoria para desenvolver e alinhar as políticas de PLD/FT</li> </ul>

da nossa organização. Esta parceria envolveu uma abordagem holística, integrando avaliação de risco rigorosa, soluções personalizadas e formação de funcionários para garantir a conformidade com as normas regulamentares. Através de monitoramento e revisão contínuas, estabelecemos um quadro robusto de PLD/FT que não só mitiga os riscos de crimes financeiros, mas também reforça o nosso compromisso com a integridade e a conduta ética.

**Especialista em crédito (10/2016 - 04/2018):**

Responsável pelo portfólio de produtores rurais, empresas do agronegócio, empresas de médio e grande porte; ▪ Análise de crédito, elaboração de projeção de fluxo de caixa e apresentação em comitês de crédito;

- Acompanhamento, visitas, acompanhamento e renegociações da base de clientes;
- Assistência no desenvolvimento de uma equipe de analistas de crédito.

Banco Sofisa (04/2016 - 10/2016) o Especialista em crédito:

- Análise de crédito focada em médias e grandes empresas de diferentes setores;
- Visitas de crédito, revisões de crédito e gerenciamento de portfólio;
- Suporte e desenvolvimento de analistas e estagiários.

**Banco Pan (12/2011 - 02/2016): o Gerente de crédito (12/2014 - 02/2016):**

- Responsável pela análise de crédito focada em médias e grandes empresas do agronegócio e agricultores;
- Gerenciamento de portfólio, visitas de crédito, revisões e monitoramento de crédito, apresentação de propostas no comitê de crédito, incluindo definição de classificação de risco;

**Gerenciamento** e desenvolvimento da equipe de analistas de crédito; o Especialista em crédito (12/2011 - 10/2014):

- Análise de crédito focada em médias e grandes empresas de diferentes setores;
- Relatar e discutir as propostas no comitê de crédito;
- Visitas de crédito, revisões de crédito e gerenciamento de portfólio;

**Suporte e desenvolvimento de analistas e estagiários •**

**Citibank (10/2007 - 12/2011): Analista de crédito sênior:**

- Responsável pela análise de crédito focada em médias e grandes empresas;
- Contato direto com os clientes através de visitas e teleconferências;

- Análise de demonstrações financeiras;
- Elaboração de projetos de melhoria interna e revisão de sistemas de crédito;
- Unibanco (01/2006 - 09/2007): o Analista de Monitoramento de Crédito:**
- Análise de crédito focada em pequenas e médias empresas;
- Revisão setorial e do portfólio de crédito;
- Contato direto com os clientes através de visitas e teleconferências;
- Banco Santander (05/2003 - 01/2006): o Analista de Monitoramento de Crédito (10/2004 - 01/2006):**
- Monitoramento de portfólio atribuído de médias empresas;
- Apresentação e discussão de propostas no comitê de crédito;
- Classificação de risco / revisão e definição de pontuação; o Recuperação de crédito.

**6.6. Informações sobre a estrutura mantida para intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários:**

**(i) Sócios:** 2 (dois) pessoa jurídica

**(ii) Empregados e colaboradores:** 3 (três) pessoas físicas.

O Banco Cargill utiliza as estruturas de Riscos, Compliance, Controles Internos, *Back Office*, TI, Jurídico, RH e controladoria do Grupo Cargill.

**(iii) Terceirizados:** Não há.

**6.6.1. Principais Sistemas de Informação, Rotinas e Procedimentos envolvidos:**

Desta forma, as principais atividades e responsabilidade das áreas envolvidas são:

**Auditoria Interna**

A Auditoria Interna segue o modelo de controles internos recomendado pelo “Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission” (COSO), bem como a estrutura de objetivos de controle para tecnologia da informação (COBIT), criada pelo “Information Systems Audit and Control Association” (ISACA).

É de responsabilidade da Auditoria Interna por realizar testes periódicos para verificar o cumprimento das normas e políticas de compliance, e, apontar eventuais falhas internas de cumprimento, apontando os riscos em relação a este descumprimento, bem como enfatizar o cumprimento da Política de Compliance e Controles Internos.

**Compliance**

- Acompanhar as alterações ocorridas no ambiente regulatório, proporcionando condições de aderência às áreas envolvidas, a quem compete o cumprimento das determinações legais;
- Verificar o cumprimento das normas emitidas pelos órgãos reguladores, autorreguladores e da estrutura normativa interna do Banco Cargill, disseminando a importância do conhecimento das obrigações, bem como a de cada Colaborador em cumpri-las;
- Atuar de forma independente e autônoma, de modo a garantir a imparcialidade em todas as suas operações, transações e serviços oferecidos pelo Banco Cargill;
- Revisar, periodicamente, a Política de Anticorrupção e Conduta, o Manual de Conheça o seu Cliente - KYC, visando ao seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de violações; e
- Reportar as informações relacionadas às atividades de *Compliance*, promovendo transparência à Diretoria do Banco Cargill.

Assim, para maiores informações, destacamos as seguintes políticas: **(i)** Código de Ética e Conduta; **(ii)** Política da Segurança da Informação e da Segurança Cibernética; **(iii)** Política de PLD-FTP; **(iv)** Política de Suitability; e **(v)** Política de Compliance e Controles Internos.

### **Controles Internos**

Banco Cargill S.A., possui um fluxo para seleção de prestadores de serviços, que conta com um processo de *Due Diligence*. A análise da documentação completa pela área de Cadastro e Compliance pode ensejar a necessidade da realização de questionamentos adicionais e visita in loco dependendo da criticidade das dúvidas levantadas. Além disso, a área de Compliance considera a qualificação e existência de informações desabonadoras, processos judiciais e sancionadores envolvendo a instituição e sua alta administração.

## **7. Estatísticas sobre Ofertas Realizadas no ano calendário Anterior na Qualidade De Coordenador**

Não Aplicável.

### **7.1. Número de ofertas destinadas ao público em geral, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais.**

Não Aplicável.

### **7.2. Número de ofertas destinadas a investidores qualificados, exceto profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais.**

Não Aplicável.

**7.3. Número de ofertas destinadas a investidores profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais.**

Não Aplicável.

